



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

VENCEDORES DE PREÇO CONSOLIDADOS

Dispensa Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº 000008/2025

Vencedor	JULIANA APARECIDA PERES ME
CNPJ	36.188.975/0001-32
Endereço	AVENIDA av delegado waldemar gomes pinto, 000576 - PONTE NOVA - EXTREMA - MG - CEP: 37642350
Contato	1173040491 juapaperes@hotmail.com

Item *	Lote	Código	Especificação	Marca	Unid.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00083297	DIETA GERAL, REFEIÇÃO GRANDE, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES - ALMOÇO E JANTAR dieta geral, refeição grande, para pacientes e acompanhantes – almoço e jantar. as refeições deverão ser compostas de, no mínimo 01(um) alimento e/ou preparação de cada item. 1.prato principal com no mínimo 120gramas:frango ou carne bovina ou peixe (sem espinha) ou carne suína. 2.acompanhamentos: arroz branco ou integral e feijão carioca ou preto 3.guarnição:vegetais a, b ou c, ou massas, ou purê, ou preparações com farinhas. 4.salada (em recipiente separado): vegetais a e b crus (3 componentes) 5.sobremesa (em recipientes separados individuais):doce ou fruta da época higienizada 6.bebida:suco de néctar da fruta, tradicional, embalagem uht 200ml, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, sabores variados. deve ser entregue resfriado, ou seja, em temperatura própria para o consumo. com opção light, ou seja, sem adição de açúcares. variar itens do cardápio do almoço e jantar diariamente. embalagem térmica com divisórias (750ml). podendo ser das seguintes composições nutricionais especiais: hipossódica, laxativa, constipante, para diabetes, hipolipídica, irc (para insuficiência renal crônica), vegetariana ou isenta de glúten. DIETA GERAL, REFEIÇÃO PEQUENA, PARA PACIENTES - ALMOÇO E JANTAR dieta geral, refeições pequenas, para pacientes da pediatria- almoço e jantar. as refeições deverão ser compostas de, no mínimo 01 (um) alimento e/ou preparação de cada item. 1.prato principal com no mínimo 100 gramas:frango ou carne bovina ou peixe (sem espinha) ou carne suína. 2.acompanhamentos:arroz branco ou integral e feijão carioca ou preto 3.guarnição:vegetais a, b ou c, ou massas, ou purê, ou preparações com farinhas. 4.salada (em recipiente separado):vegetais a e b crus (3 componentes) 5.sobremesa (em recipientes separados individuais):doce ou fruta da época higienizada. 6.bebida:suco de néctar da fruta, tradicional, embalagem uht 200ml, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, sabores variados. deve ser entregue resfriado, ou seja, em temperatura própria para o consumo. com opção light, ou seja, sem adição de açúcares. variar itens do cardápio do almoço e jantar diariamente. embalagem térmica com divisórias (500ml). podendo ser das seguintes composições nutricionais especiais: hipossódica, laxativa, constipante, para diabetes, hipolipídica, irc (para insuficiência renal crônica), vegetariana ou isenta de glúten.		UND	7.375,00	26,5000	195.437,50
00002	00002	00083298			UND	812,00	24,5000	19.894,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

VENCEDORES DE PREÇO CONSOLIDADOS

Dispensa Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº 000008/2025

Vencedor	JULIANA APARECIDA PERES ME
CNPJ	36.188.975/0001-32
Endereço	AVENIDA av delegado waldemar gomes pinto, 000576 - PONTE NOVA - EXTREMA - MG - CEP: 37642350
Contato	1173040491 juapaperes@hotmail.com

DIETA LEVE PARA PACIENTES ALMOÇO E JANTAR
dieta leve, refeição grande, para pacientes-almoço e jantar .
as refeições deverão ser compostas de, no mínimo 01 (um)
alimento e/ou preparação de cada item.
almoço
1.prato principal com no mínimo 120 gramas:frango ou carne
bovina ou peixe (sem espinha) ou carne suína (proteínas
moídas)
2.acompanhamentos: arroz branco (bem cozido / papa) e
feijão carioca ou preto batido.
3.guarnição: vegetais a, b ou c em pedaços pequenos, bem
cozidos ou refogados, ou massas, ou purês.
4.sobremesa (em recipientes separados individuais): doce
cremoso ou fruta macia da época higienizada e picada.
5.bebida: suco de néctar da fruta, tradicional, embalagem
uht 200ml, pronto para beber, natural, com data de validade
adequada, sabores variados. deve ser entregue resfriado,
ou seja, em temperatura própria para o consumo. com
opção light, ou seja, sem adição de açúcares.
variar itens do cardápio do almoço e jantar diariamente.
embalagem térmica com divisórias (750ml).
jantar

00003	00003	00065388	sopa de macarrão massa curta (argolinha, ave maria, conchinha) com no mínimo três tipos de vegetais a, b ou c em cubos pequenos e com proteína moída (frango ou carne bovina ou carne suína). sopa com no mínimo três tipos de vegetais a, b ou c, com proteína moída (frango ou carne bovina ou carne suína ou peixe). canja de arroz branco com frango desfiado e no mínimo dois tipos de legumes cozido em cubos pequenos. sopa de tubérculo (mandioquinha ou mandioca) com proteína moída (frango, carne bovina ou carne suína). sobremesa (em recipientes separados individuais): doce cremoso ou fruta macia da época higienizada e picada. bebida: suco de néctar da fruta, tradicional, embalagem uht 200ml, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, sabores variados. deve ser entregue resfriado, ou seja, em temperatura própria para o consumo. com opção light, ou seja, sem adição de açúcares. variar itens do cardápio do almoço e jantar diariamente. embalagem térmica com divisórias (750ml). podendo ser das seguintes composições nutricionais especiais: hipossódica, laxativa, constipante, para diabetes, hipolipídica, irc (para insuficiência renal crônica), vegetariana ou isenta de glúten.	UND	2.125,00	26,5000	56.312,50
00004	00004	00065390	DIETA LIQUIDA PARA PACIENTES ALMOÇO E JANTAR dieta líquida, refeição grande, para almoço e jantar. as refeições deverão ser compostas de, no mínimo 01(um) alimento e/ou preparação de cada item. almoço e jantar sopa de macarrão com no mínimo três tipos de vegetais a, b ou c e com proteína (frango ou carne bovina ou carne suína). preparação batida no liquidificador em consistência de caldo cremoso. sopa com no mínimo três tipos de vegetais a, b ou c com	UND	188,00	18,0000	3.384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

VENCEDORES DE PREÇO CONSOLIDADOS

Dispensa Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº 000008/2025

Vencedor	JULIANA APARECIDA PERES ME
CNPJ	36.188.975/0001-32
Endereço	AVENIDA av delegado waldemar gomes pinto, 000576 - PONTE NOVA - EXTREMA - MG - CEP: 37642350
Contato	1173040491 juapaperes@hotmail.com

proteína (frango ou carne bovina ou carne suína ou peixe).
preparação batida no liquidificador em consistência de caldo cremoso.
canja de arroz branco com frango e no mínimo dois tipos de vegetais a, b ou c. preparação batida no liquidificador em consistência de caldo cremoso.
sopa de tubérculo (mandioquinha ou mandioca) com proteína (frango, carne bovina ou carne suína) preparação batida no liquidificador em consistência de caldo cremoso.
sobremesa (em recipientes separados individuais):gelatina comum e diet
bebida
suco de néctar da fruta, tradicional, embalagem uht 200ml, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, sabores variados. deve ser entregue resfriado, ou seja, em temperatura própria para o consumo. com opção light, ou seja, sem adição de açúcares.
variar itens do cardápio do almoço e jantar diariamente.
embalagem térmica (750ml).
podendo ser das seguintes composições nutricionais especiais: hipossódica, para diabetes, hipolipídica, irc (para insuficiência renal crônica), vegetariana ou isenta de glúten.
DIETA LIQUIDA RESTRITA PARA PACIENTES - ALMOÇO E JANTAR
dieta líquida restrita, para pacientes, almoço e jantar.
as refeições deverão ser compostas de, no mínimo 01(um) alimento e/ou preparação de cada item.
almoço e jantar
sopa sem resíduos com no mínimo dois tipos de vegetais b ou c, e com proteína magra (frango ou carne bovina).
preparação batida no liquidificador em consistência rala e coada.

00005 00005 00088952 UND 200,00 18,0000 3.600,00

sobremesa (em recipientes separados individuais):gelatina diet
bebida: água de coco em embalagem 200 ml uht.
variar itens do cardápio do almoço e jantar diariamente.
embalagem térmica (500ml).
podendo ser das seguintes composições nutricionais especiais: hipossódica, para diabetes, hipolipídica, irc (para insuficiência renal crônica), vegetariana ou isenta de glúten.
DIETA PASTOSA PARA PACIENTES ALMOÇO E JANTAR
dieta pastosa, refeição grande, para almoço e jantar.
as refeições deverão ser compostas de, no mínimo 01(um) alimento e/ou preparação de cada item.
almoço:
1.prato principal com no mínimo 120 gramas: frango ou carne bovina ou peixe ou carne suína (proteínas batidas no liquidificador em forma de purê).
2.acompanhamentos:arroz branco (batido no liquidificador em forma de purê) e feijão carioca ou preto (batido no liquidificador em forma de purê).
3.guarnição: vegetais a, b ou c, no mínimo 2 componentes(batidos no liquidificador em forma de purê).
4.sobremesa (em recipientes separados individuais): doce cremoso ou purê de fruta da época.
5.bebida: suco de néctar da fruta, tradicional, embalagem

00006 00006 00065389 UN 1.406,00 26,5000 37.259,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

VENCEDORES DE PREÇO CONSOLIDADOS

Dispensa Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº 000008/2025

Vencedor	JULIANA APARECIDA PERES ME
CNPJ	36.188.975/0001-32
Endereço	AVENIDA av delegado waldemar gomes pinto, 000576 - PONTE NOVA - EXTREMA - MG - CEP: 37642350
Contato	1173040491 juapaperes@hotmail.com

uht 200ml, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, sabores variados. deve ser entregue resfriado, ou seja, em temperatura própria para o consumo. com opção light, ou seja, sem adição de açúcares. variar itens do cardápio do almoço e jantar diariamente. embalagem térmica com divisórias (750ml).

jantar:

sopa de macarrão com no mínimo três tipos de vegetais a, b ou c e com proteína (frango ou carne bovina ou carne suína). preparação batida no liquidificador em consistência de purê/papinha.

sopa com no mínimo três tipos de vegetais a, b ou c com proteína (frango ou carne bovina ou carne suína ou peixe). preparação batida no liquidificador em consistência de purê/papinha.

canja de arroz branco com frango e no mínimo dois tipos de vegetais a, b ou c. preparação batida no liquidificador em consistência de purê/papinha.

sopa de tubérculo (mandioquinha ou mandioca) com proteína (frango, carne bovina ou carne suína) preparação batida no liquidificador em consistência de purê/papinha.

sobremesa (em recipientes separados individuais): doce cremoso ou purê de fruta da época.

bebida: suco de néctar da fruta, tradicional, embalagem uht 200ml, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, sabores variados. deve ser entregue resfriado, ou seja, em temperatura própria para o consumo. com opção light, ou seja, sem adição de açúcares. variar itens do cardápio do almoço e jantar diariamente. embalagem térmica (750ml).

podendo ser das seguintes composições nutricionais especiais: hipossódica, laxativa, constipante, para diabetes, hipolipídica, irc (para insuficiência renal crônica), vegetariana ou isenta de glúten.

DIETA SEMILÍQUIDA PARA PACIENTES ALMOÇO E JANTAR

dieta pastosa, refeição grande, para almoço e jantar. as refeições deverão ser compostas de, no mínimo 01(um) alimento e/ou preparação de cada item. almoço:

1.prato principal com no mínimo 120 gramas: frango ou carne bovina ou peixe ou carne suína (proteínas batidas no liquidificador em forma de purê).

2.acompanhamentos:arroz branco (batido no liquidificador em forma de purê) e feijão carioca ou preto (batido no liquidificador em forma de purê).

3.guarnição: vegetais a, b ou c, no mínimo 2 componentes(batidos no liquidificador em forma de purê).

4.sobremesa (em recipientes separados individuais): doce cremoso ou purê de fruta da época.

5.bebida: suco de néctar da fruta, tradicional, embalagem uht 200ml, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, sabores variados. deve ser entregue resfriado, ou seja, em temperatura própria para o consumo. com opção light, ou seja, sem adição de açúcares. variar itens do cardápio do almoço e jantar diariamente.

00007	00007	00095388		UN	138,00	20,0000	2.760,00
-------	-------	----------	--	----	--------	---------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

VENCEDORES DE PREÇO CONSOLIDADOS

Dispensa Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº 000008/2025

Vencedor	JULIANA APARECIDA PERES ME
CNPJ	36.188.975/0001-32
Endereço	AVENIDA av delegado waldemar gomes pinto, 000576 - PONTE NOVA - EXTREMA - MG - CEP: 37642350
Contato	1173040491 juapaperes@hotmail.com

embalagem térmica com divisórias (750ml).

jantar:

sopa de macarrão com no mínimo três tipos de vegetais a, b ou c e com proteína (frango ou carne bovina ou carne suína). preparação batida no liquidificador em consistência de purê/papinha.

sopa com no mínimo três tipos de vegetais a, b ou c com proteína (frango ou carne bovina ou carne suína ou peixe). preparação batida no liquidificador em consistência de purê/papinha.

canja de arroz branco com frango e no mínimo dois tipos de vegetais a, b ou c. preparação batida no liquidificador em consistência de purê/papinha.

sopa de tubérculo (mandioquinha ou mandioca) com proteína (frango, carne bovina ou carne suína) preparação batida no liquidificador em consistência de purê/papinha.

sobremesa (em recipientes separados individuais): doce cremoso ou purê de fruta da época.

bebida: suco de néctar da fruta, tradicional, embalagem uht 200ml, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, sabores variados. deve ser entregue resfriado, ou seja, em temperatura própria para o consumo. com opção light, ou seja, sem adição de açúcares.

variar itens do cardápio do almoço e jantar diariamente. embalagem térmica (750ml).

podendo ser das seguintes composições nutricionais especiais: hipossódica, laxativa, constipante, para diabetes, hipolipídica, irc (para insuficiência renal crônica), vegetariana ou isenta de glúten.

95388 - dieta semilíquida, refeição preparada adulto, para pacientes i almoço e jantar.

refeição composta por cada um dos itens:

1. salada: 3 componentes (1 vegetal a + 2 vegetais b) - 80g.
2. arroz polido ou integral (dietas específicas) - 200g.
3. feijão - 150g.
4. proteína: carnes bovinas (2x na semana) - 120g; aves sem osso (3x na semana) - 120g; aves com osso (3x na semana) - 200g; peixe em filé (1x na semana) - 120g; carne suína (1x na semana) - 120g.
5. guarnição: vegetal a, b ou c (5x na semana) - 100g; massas ou preparações com farinha (2x na semana) - 100g.
6. sobremesa: fruta da época (4x na semana) - 100g; pudim, flan, gelatina ou à base de fruta (opção diet) - 80g ou creme/manjar/doce de arroz - 80g ou doce em pasta - 50g (3x na semana).
7. sal - 1g.
8. vinagre - 5ml.
9. azeite de oliva - 5ml.
10. suco ou água de coco uht - 200ml.

variar itens do cardápio do almoço e jantar diariamente. característica: constituída de alimentos em consistência mais fluída que a pastosa, sob a forma de mingau, ou purê fluídos, ou caldo grosso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

VENCEDORES DE PREÇO CONSOLIDADOS

Dispensa Nº 000003/2025 - 22/01/2025 - Processo Nº 000008/2025

Vencedor	JULIANA APARECIDA PERES ME
CNPJ	36.188.975/0001-32
Endereço	AVENIDA av delegado waldemar gomes pinto, 000576 - PONTE NOVA - EXTREMA - MG - CEP: 37642350
Contato	1173040491 juapaperes@hotmail.com

as dietas devem ser entregues em embalagem descartável com divisória e tampa, fabricadas em material atóxico e comportar volume prescrito.

as saladas devem ser servidas em recipiente descartável, resistente, com tampa desacoplada, que permita vedação e empilhamento, com capacidade aproximada de 100 g.

as embalagens usadas para acondicionar sobremesas (ex. doces em pasta, flan, gelatina, cremes, arroz doce, manjar, dentre outros) e frutas fracionadas devem ser descartáveis, resistentes, com tampa desacoplada, que permita vedação e capacidade apr

Total do Fornecedor: 318.647,00

Total Geral: 318.647,00